

**Comunicação, identidade e território: caminhos para as comunidades quilombolas da Caçandoca em Ubatuba e do Mandira em Cananéia<sup>1</sup>**

Adriana Rabelo Rodrigues **MARCELO**<sup>2</sup>

Renata Castro **CARDIAS**<sup>3</sup>

**Universidade Metodista de São Paulo - UMESP**

**Resumo**

O artigo tem como proposta analisar como as comunidades quilombolas tanto da Caçandoca, em Ubatuba e do Mandira, em Cananéia, ambas localizadas no litoral norte e sul do Estado de São Paulo, respectivamente, reivindicam seus direitos enquanto movimentos sociais. Através de pesquisa bibliográfica, o trabalho debaterá sobre as temáticas: comunidades, identidades culturais e cidadania, comunicação movimentos sociais e território. Enquanto resultado parcial da pesquisa, verificamos que ambas comunidades estudadas sofrem ameaças quanto ao seu território. Enquanto cultura de resistência, as iniciativas de comunicação comunitária nos quilombos em questão, são caminhos que auxiliam na luta pelos seus territórios. O direito à terra assegura suas identidades, suas culturas e o desenvolvimento comunitário, a partir da elaboração de suas próprias narrativas.

**Palavras-chaves:** cidadania; comunicação comunitária; comunidade; identidade; quilombolas.

**Introdução**

Em nossa contemporaneidade, a globalização e a hegemonia apresentam em suas manifestações na sociedade uma face perversa que limita e exclui, adotando modelos padrões de ser e estar no mundo, dessa forma marginalizando grupos e/ou populações inteiras, trazendo consequências na conquista e exercício de seus direitos principalmente os relacionados à sua liberdade de expressão de sua cidadania.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT Comunicação Popular e Alternativa, do PENSACOM BRASIL 2016.

<sup>2</sup> Bacharel em Jornalismo e Especialista em Assessoria, Gestão da Comunicação e Marketing pela Universidade de Taubaté, UNITAU, e mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo. Bolsista CNPQ, e-mail: [adrianarodrig@gmail.com](mailto:adrianarodrig@gmail.com)

<sup>3</sup> Bacharel em Turismo e Mestre em Comunicação pela UNIP (Universidade Paulista), Especialista em Gestão Cultural pelo SENAC-RJ e em Cidades e Empreendimentos Criativos pela Universidade Nacional de Córdoba -AR, Doutoranda em Comunicação Social pela Universidade Metodista – UMESP). E-mail: [rcardias@gmail.com](mailto:rcardias@gmail.com).

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

Na medida em que na dinâmica entre o global e o local acontecem, criam e recriam-se identidades, reavivando uma maior pluralidade sociocultural mediante ao processo de globalização, nessa perspectiva diferentes movimentos sociais buscam através de participação, articulações e parcerias, a superação da opressão e exploração dos grupos hegemônicos, assim como se faz cada vez mais presente o desejo de liberdade, igualdade e justiça social.

No entanto, ainda nos deparamos com uma série de tensões sociais marcadas pelas desigualdades, discriminação de minorias, exemplos de violação aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos. Infelizmente essas expressões são flagelos que acompanham a dinâmica de um processo de globalização contraditório, desigual e excludente. Física ou simbólica, a violência é um dos efeitos colaterais de um sistema pautado na lógica da produção/consumo de bens e serviços, ideias e configurações identitárias homogêneas e pasteurizadas de um modo de vida global que impacta a vida de milhares de pessoas no mundo.

Muitas desses conflitos relacionam-se diretamente tanto com os direitos humanos, quanto com as identidades, estas compreendidas como um conjunto de conhecimentos, de língua e demais aspectos culturais que permitem aos sujeitos reconhecer e estabelecer vínculos a certo grupo social e identificar-se com ele.

No Brasil, a configuração cultural que edifica nosso mosaico identitário é híbrida, desigual formada por ajustamentos e intensos embates entre diferentes povos nativos e outros que vieram para nosso território por motivos distintos e em diferentes circunstâncias. Dentre tantas identidades temos nossos povos e comunidades caracterizadas como tradicionais que, infelizmente, são marginalizados de diferentes formas. Essa parcela da população encontrou na resistência cultural a capacidade de se articular para defender os traços característicos que a marcam e estabelecem seu ritmo de vida, seus modos peculiares de existir que integram seus saberes e fazeres com a natureza.

Ao nos referirmos às comunidades e povos tradicionais enquanto à conquista de direitos, considera-se que o grande marco da proteção identitária foi a Constituição Federal de 1988, por ter reconhecido, em seu artigo 215, § 1.º, que as manifestações das

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

culturas que participam do processo civilizatório nacional – destacam-se as culturas indígenas e afro-brasileiras – receberiam proteção especial, bem como por incluir, em seu artigo 216, inciso II, os modos de criar, fazer e viver como parte do bem ambiental cultural imaterial. Posteriormente com o decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, da constituição federal, define enquanto Povos e Comunidades Tradicionais brasileiras como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.(...) entre eles estão Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de cocode-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.” (PNPCT, 2007)

Porém, apesar do “reconhecimento” governamental, os povos e comunidades tradicionais têm vivido uma situação de agravamento em relação às possibilidades de permanência e controle de seus territórios, constantemente são ameaçadas por pecuaristas, incorporações imobiliárias ou até mesmo o autoritarismo ambiental por parte do Estado.

Diante dessa realidade, a comunicação tornou-se a principal forma de preservação da identidade e da cultura. No entanto, com a evolução tecnológica e a industrialização, as questões relacionadas à discriminação de grupos considerados subalternos ficaram ainda mais acentuadas, especialmente nos países que adotaram o capitalismo como principal condicionante do desenvolvimento econômico. Nesse ambiente marcado por lutas pela dignidade e direitos à cidadania, surge o direito à comunicação, que nasce entre as décadas de 1960 e 1970, no mesmo contexto em que diversos movimentos populares reivindicaram o reconhecimento de direitos sejam eles econômicos e/ou sociais.

Portanto, é cada vez mais necessário a busca do direito à comunicação como elemento essencial para a conquista da liberdade e da democracia, contanto que esse

fluxo comunicacional ocorra num sentido de mão dupla, onde há intercâmbio, acesso e participação popular.

### **1. Quilombolas enquanto Movimento Social: lutar e resistir**

Como vimos, os territórios além de assegurar a sobrevivência dos povos e comunidades “tradicionais”, constituem a base para a produção e a reprodução de todo o seu patrimônio cultural.

Apesar de legislações existentes e das poucas políticas e ações práticas voltadas ao seu desenvolvimento e preservação, esses povos são segregados socialmente e não participam também dos processos de democratização da comunicação. Porém perante a um panorama desfavorável, essas comunidades resistem e lutam para que sejam inseridas e reconhecidas nos processos de elaboração de bens simbólicos e na circulação e recepção de suas narrativas identitárias.

Historicamente o Brasil carrega em seu desenvolvimento tristes marcas da segregação e discriminação racial. Uma dessas marcas é o período da escravatura, iniciada com as expansões comerciais europeias no século XV, ao longo de séculos. Até o século XIX aproximadamente doze milhões de africanos foram transportados para o continente americano em um contexto de tráfico atlântico. Na perspectiva tanto de colonizadores quanto de traficantes, em um processo de homogeneização negava-se a diversidade dessas pessoas denominadas como “africanos” ou minimamente como “escravos”, ignorando as diversas culturas complexas dos diversos grupos que pertenciam esses indivíduos que foram trazidos em condições desumanas para a América.

De acordo com levantamento disponível no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), realizado em comemoração aos 500 anos do Brasil, cerca de 4 milhões de negros entre homens, mulheres e crianças chegaram ao Brasil entre os séculos XVI e meados do XIX. O documento afirma que esse número é equivalente a mais de um terço de todo o comércio clandestino de negros. A força de trabalho dessa população nos engenhos de açúcar, nas minas e em outras atividades econômicas foi indispensável para a manutenção do sistema colonial vigente na época. Indivíduos de diferentes etnias, compulsoriamente trazidos e submetidos aos traumas das viagens

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

transatlânticas insalubres e à uma nova realidade à qual eram inseridos, buscaram alternativas de sobrevivência.

Mesmo com toda violência a qual eram submetidos, os africanos trouxeram e preservaram elementos de sua cultura. Num processo de hibridação formaram novos códigos culturais gerados pelas interações, somadas a materialidade do mundo colonial e de tentativas de imposição do catolicismo de matriz europeia. Nesse ambiente configuraram formas de resistência tanto individuais quanto coletivas, dentre elas, a formação de quilombos, ou mocambos, locais onde a população escravizada se refugiava. Geralmente eram locais de difícil acesso como matas fechadas ou regiões montanhosas. No entanto, também havia os quilombos de doação e/ou herança. Espaços adquiridos por comunidades constituídas por negros e seus descendentes.

Os quilombos também podem ser compreendidos como meio pelos quais os africanos e afrodescendentes se refugiavam e recuperavam a sua identidade cultural, ou seja, eram espaços de resistência.

O tempo passou, mas os problemas relacionados a exclusão e discriminação continuaram. Até a década de 1970, os territórios reconhecidos como originários de quilombo ainda estavam associados à escravidão, espaço de fuga e de isolamento de povos negros. Essa concepção não considerava as relações existentes entre escravistas e escravos, assim como as diferentes formas de quilombo nas diferentes regiões do país.

Na mesma década surgem várias entidades negras organizadas, destacando o Movimento Negro Unificado. Somente em 1988, após um período de ditadura militar (1964-1985), surgiam também políticas públicas sociais de valorização voltadas para a democracia e igualdade racial, nesse período também verificamos que muitas comunidades quilombolas começaram a ser reconhecidas e lutando por seus direitos-

Gomes e Reis (1996) autor do livro Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil, passou a conceituar quilombo como “campo de negro”, entendido como:

Uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados que envolveram – em determinadas regiões o Brasil – inúmeros movimentos sociais e práticas econômicas com interesses diversos (GOMES, F; REIS, J, 1996, p.36)

Realizam

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

Os pesquisadores João José Reis e Flávio dos Santos Gomes, abordam tanto a relação dos quilombos com as questões culturais e de empoderamento, quanto às diferenças existentes nesses locais e respectivamente seus movimentos sociais que questionavam a realidade na qual estavam inseridos.

A partir da Constituição de 1988, o conceito de comunidades quilombolas tem passado por reformulações que culminam na denominação de remanescente de quilombos. Segundo Carril (1997) em sua obra *Terra de Negros* explica que

Os quilombos eram, tradicionalmente, agrupamentos formados por escravos fugidos, em locais isolados e de difícil acesso. Atualmente, o termo passou a designar as terras habitadas por negros e originadas de doações de antigos senhores, de fazendas abandonadas com escravos, de terras de igreja, e, com o decreto da abolição, terras doadas a ex-escravos (CARRIL, 1997, p.10)

Já Arruti (2006) em *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola* atualiza que o termo remanescente surgiu como uma solução encontrada para a questão de “continuidade e descontinuidade” presentes nas comunidades quilombolas contemporâneas e o seu passado histórico. Atualmente a denominação é utilizada para classifica-las e dotá-las de direito do ponto de vista jurídico. Ao considerar os quilombos como remanescentes se dá ênfase a estas comunidades e suas organizações sociais.

A Fundação Cultural Palmares, criada em 1988 surgiu com a função de realizar ações de promoção à igualdade racial e a valorização à cultura africana e afro-brasileira, assumiu a responsabilidade de reconhecer as comunidades remanescentes quilombolas. Estas, para serem certificadas, precisam enviar uma declaração de auto-reconhecimento de “remanescente de quilombos”. Após a entrega desse documento, se dá o processo de análises para a emissão da “Certidão de Autoreconhecimento”. Porém, a luta quilombola não termina com a conquista do documento que a certifica é necessário também a sua titulação.

De acordo com o artigo 68 da Constituição Federal (1988) “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhe os títulos respectivos.” Embora o artigo aponte o direito a terra para as comunidades quilombolas, assim como reparar

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

séculos de exclusão social, essas comunidades são novamente vítimas das dificuldades e da burocracia. São muitas as dificuldades: desde o processo de mapeamento das terras até a análise emissão do relatório técnico de identificação e delimitação do território, o (RTID).

Somente em 1995, o quilombo Boa Vista, no Pará, foi a primeira comunidade quilombola titulada pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que passou a ser responsável pela titulação dos territórios quilombolas.

O ano de 2003 marcou a trajetória das comunidades remanescentes de quilombo, pois as comunidades puderam se autodeclarar como remanescentes de quilombos, direito concedido pelo Decreto Federal nº4887, assinado no dia 20 de novembro daquele ano; foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que tem por objetivo formular, coordenar e articular políticas de valorização da igualdade racial e a inclusão de comunidades tradicionais.

Em 2003, também passou a vigorar a lei nº10.639, que estabelece o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, que abrange a luta dos negros em nosso país assim como a cultura negra brasileira e suas contribuições nas áreas: social, econômica e política na trajetória histórica do Brasil.

Porém, apesar das políticas públicas existentes, a população afrodescendente ainda sofre com a marginalização e o desrespeito. De acordo com a Fundação Cultural Palmares (2012), existem mais de 1.500 comunidades espalhadas pelo Brasil. A negação do próprio preconceito, assim como inúmeras violações dos direitos, fazem da luta quilombola uma possibilidade de conhecer a sua participação e diversidade na construção da cultura brasileira.

### **1.2 A identidade e o sentido de comunidade nos territórios quilombolas**

A vida em comunidade sempre foi o elo que garantiu a sobrevivência da maioria dos povos. Nos quilombos a situação não foi diferente. A necessidade de preservar a vida em detrimento dos casos de violência motivou a fuga ou isolamento de escravos, que encontraram na vida em comunidade a chance de manter suas heranças culturais e garantir a própria existência.

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

O conceito de comunidade quilombola sofreu alterações no decorrer dos tempos, pois a sociedade, os órgãos representativos e as instituições que trabalham em defesa das causas territoriais étnicas lutaram para que fosse incluído, inclusive na Constituição Federal brasileira, o direito de propriedade e de reconhecimento dos grupos excluídos, humilhados e devastados ao longo da história do Brasil.

Os territórios conquistados por direito pelos descendentes de escravos, demarcam não apenas o espaço territorial, mas também um ambiente repleto de significados históricos. Nesse sentido, a união de diferentes elementos sociais e suas influências na condução da história da humanidade compõe a cultura de um povo. Stuart Hall (2008) define cultura a partir da “dialética entre ser e a consciência social” como “sentidos de valores que nascem entre as classes e grupos sociais diferentes, com base em suas relações e condições de existência e respondem a estas; e também como as tradições práticas vividas através das quais esses ‘entendimentos’ são expressos e nos quais estão incorporados” (HALL, 2008. p. 133).

Em ambientes diversificados e muitas vezes complexos, os indivíduos, munidos de sua bagagem histórica e cultural, buscam a sua identidade como forma de fortalecer a presença dentro do grupo e sua relação com o mundo. Hall analisa aspectos diferentes da cultura e sua relação com a identidade. Para ele:

[...] a identidade é, na verdade, algo formado ao longo do tempo através de processos inconscientes, mais do que algo inato à consciência, desde o nascimento. Há sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre essa unidade. Ela parece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada”. [...] Assim, ao invés de falarmos da identidade como algo concluído, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento. A identidade surge não tanto na plenitude da identidade já presente dentro de nós enquanto indivíduos, mas da insuficiência de totalidade, que é “preenchida” a partir do que nos é exterior, pelas formas como imaginamos sermos vistos por outros (HALL, 1988, p. 30).

Considerando a identidade e a cultura quilombola em nossa realidade, para que os vínculos de uma comunidade sejam mantidos, é necessário que o grupo encontre meios de recuperar suas relações com o passado e adaptar-se às mudanças e impressões sobre o presente.

Gustavo Quesada (1980) relaciona a existência da comunidade ao “povo que nela reside ou se identifica”. O autor também trata da relação da comunidade com os aspectos da identidade. Ele diz que:

É bom notar-se que quando várias pessoas comungam da mesma realidade ou se identificam com experiências semelhantes, isto é fator de união e de integração. É necessário tocar o âmago dessa identidade para poder obter ações comunais como um todo. Mesmo que qualquer comunidade possa se dividir em subcomunidades, representando constituintes com interesses vários um dos outros, há laços comuns entre si que atingem a periferia da comunidade (QUESADA, 1980, p. 14).

Tanto o vínculo territorial, quanto as heranças culturais estruturam a identidade de um determinado grupo. No caso das comunidades remanescentes de quilombo, a manutenção desses aspectos também interfere diretamente na permanência desses povos nos territórios por eles conquistados e garantidos por lei.

### **1.3 Quilombos do litoral sul do Estado de São Paulo: o caso da comunidade quilombola do Mandira**

Dados do Instituto de Terras de São Paulo -ITESP (2012), indicam que atualmente existem 66 comunidades quilombolas identificadas no Estado de São Paulo. Das 28 comunidades reconhecidas no estado, 21 estão no Vale do Ribeira. E destas, apenas 6 comunidades foram tituladas conforme legislação em vigor.

De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA), através do *Inventário Cultural de quilombos do Vale do Ribeira* (2013) a existência de comunidades quilombolas possuem tradição de 300 anos de ocupação na região. Após a decadência da mineração de ouro e mais tarde com o declínio das lavouras de arroz, muitos trabalhadores escravos se fixaram em terras abandonadas pelos fazendeiros, formando comunidades negras existentes até o presente. Boa parte dessas comunidades espriam-se ao longo das duas margens do Rio Ribeira de Iguape, entre os municípios de Iporanga e Eldorado.

No início da década de 1970 houve uma tentativa de regularização fundiária das posses rurais por meio de um convênio entre a Superintendência para o Desenvolvimento do Litoral Paulista (Sudelpa) e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. Naquele momento iniciou-se a demarcação de terras e a distribuição de títulos de propriedade a pequenos posseiros no Vale do Ribeira. Porém, essa forma de

Realizam

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

“demarcação” desconsiderava a existência de terras comunais, permitindo que fossem loteadas.

Já na década seguinte (1980), o governo do Estado de São Paulo investiu em melhorias nas estradas que dão acesso à região, a fim de integrá-la ao resto do Estado. As terras se valorizaram, a especulação imobiliária se instalou, despertando interesses de latifundiários e empresários de outras regiões, agravando conflitos fundiários em diversas áreas do Vale. Nesse período, o governo estadual começou a se apoiar nas organizações sociais existentes na região, visando implementar timidamente políticas de desenvolvimento rural. Nessa época também foram criadas a maioria das Unidades de Conservação da região. Além do autoritarismo ambiental, verificamos a falta de avanço no processo de reconhecimento das comunidades quilombolas e de seus territórios e também as ameaças permanentes de retrocesso no marco legal que garante seus direitos constitucionais.

De acordo com o Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira (2013), a comunidade de Mandira está localizada no município de Cananéia, seu acesso é possível pela estrada do Itapitangui/Ariri, que sai da estrada Jacupiranga-Cananéia antes da balsa, posteriormente percorre-se pela Estrada do Mandira até a altura do Km 11.

Em uma área de 2.880 hectares, são encontrados dois ambientes: um de terra firme, com 1.705 hectares coberto em sua maior parte com Mata Atlântica, que está bastante preservada e outro de mangue, com 1.175 ha, área que foi oficialmente reconhecida a Reserva Extrativista (Resex) do Mandira, em 2002, para regulamentar a extração e engorda de ostras, além de caranguejos e peixes (ISA, site Quilombos do Ribeira).

A população em 2008 era de 108 pessoas, 54% do sexo feminino e 46% do sexo masculino. Menos da metade desse total tem idade acima de 30 anos (ISA, 2008). A formação da comunidade se deu no século XIX, em 1868, quando Francisco Mandira, recebeu cerca de 2.880 hectares em doação de sua meia irmã Celestina Benícia de Andrade.

Em 1974, a comunidade é pressionada a vender boa parte de seu território. Os herdeiros que se recusaram a vender precisaram ceder metade de suas terras como

Realizam

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

pagamento pela regularização fundiária e foram realocados em outra parte do antigo território (Turatti, 2002). A partir de 1993, apoiados pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, da USP (NUPAUB/USP), as famílias de Mandira passam a trabalhar para implementar uma Reserva Extrativista em seu território.

Em 1994 é fundada a Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Bairro Mandira e, em 1998, a Cooperostra, uma cooperativa para comercializar as ostras coletadas na Resex. Este processo de organização culmina com a oficialização da Resex em 2002, mesmo ano em que o Itesp reconhece Mandira como uma comunidade remanescente de quilombo. Em 2010, Mandira aprova seu plano de manejo e ganha a Concessão do Direito Real de Uso da área, renovável após 20 anos (Andrade, 2011).

No quilombo do Mandira, não há rádio, jornal ou TV comunitárias, porém há processos comunicacionais significativos tanto de forma espontânea, através das suas expressões culturais, quanto diversas outras iniciativas na elaboração de conteúdos e narrativas alternativas desenvolvidas nas respectivas comunidades. As iniciativas comunicacionais, possuem a limitação do tempo, pois dependem da aprovação de projetos via editais públicos em níveis municipais, estaduais ou federais. Entretanto, não podemos deixar de reconhecer que são iniciativas comunicacionais são importantes no contexto local, pois promovem a valorização de sua cultura e preservação de sua memória e identidade.

#### **1.4 Quilombos do litoral norte de São Paulo: o caso da comunidade quilombola da Caçandoca**

A história da comunidade remanescente de quilombo da Caçandoca, localizada na cidade de Ubatuba, litoral norte do Estado de São Paulo, é marcada por uma trajetória de conflitos e conquistas, no entanto, sua origem foge às características mais conhecidas de definição de quilombos, normalmente identificados como territórios de fuga de escravos. A Caçandoca é terra de doação.

A antiga fazenda foi comprada por José Antunes de Sá, em 1858. O trabalho escravo mantinha suas atividades agrícolas como o cultivo do café e da cana-de-açúcar. Com o fazendeiro também estavam seus três filhos: Marcolino, Isídio e Simphonio.

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

Esses, além de ajudar o pai a administrar a Caçandoca, também tiveram filhos com as escravas, conforme revela o Relatório Técnico-Científico do ITESP (2000). Os descendentes de escravas com seus senhores nasceram, cresceram, e a maioria permaneceu na fazenda, mantendo forte o seu vínculo com o local.

O Relatório Técnico-Científico do ITESP também aponta que, após a abolição, em 1888, alguns negros livres deixaram a fazenda para tentar a vida em outros lugares. No local, permaneceram os herdeiros, mesmo que mesmo que não reconhecidos oficialmente e os demais ex-escravos que já residiam no local.

Atualmente, 200 pessoas, distribuídas em 40 famílias, vivem na comunidade que ocupa uma área de 890 hectares<sup>4</sup>. No entanto, existem aqueles que residem fora do local, mas têm direito sobre a terra, pois também são herdeiros.

Historicamente, os herdeiros da Caçandoca enfrentam sérios problemas com a especulação imobiliária e posseiros. Fazem parte da comunidade as praias da Caçandoca, da Caçandoquinha, do Saco do Morcego, do Saco da Raposa e do Simão, além do Bairro Alto.

Em 1974, vários membros da comunidade foram ameaçados e expulsos, além de terem suas casas destruídas. Essa situação desestabilizou o grupo e provocou o afastamento de muitos de seus membros que, devido à pressão, deixaram a comunidade e mudaram-se para outras localidades.

Em 2000, o Itesp (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo) elaborou o Relatório Técnico-Científico que fez parte do processo que favoreceu o reconhecimento das terras da antiga fazenda da Caçandoca como comunidade negra rural remanescente de quilombo. Em dezembro de 2005, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), emitiu o parecer de posse aos herdeiros. No

---

<sup>4</sup> O Relatório Técnico-Científico do ITESP, produzido no ano 2000, explica a forma de divisão de terras da Comunidade Remanescente de Quilombo. O texto diz que: “O território está atualmente dividido em trinta e quatro glebas, sendo onze no nome de pessoas da comunidade onde residem 17 famílias. Das vinte e três glebas restantes, três correspondem às duas escolas municipais e à igreja, construída pela Comunidade em 1962, de propriedade da Mitra Diocesana de Santos. Existem, ainda, benfeitorias em outras cinco glebas, e nas outras quinze não existe nenhuma forma de ocupação”.

entanto, essa conquista dos herdeiros não impediu que as especulações e as invasões terminassem.

As experiências negativas do passado comprometeram os vínculos culturais e de ancestralidade dos membros da comunidade, fazendo com que o sentimento de pertença e coletividade sofressem danos que comprometeram, inclusive a comunicação do grupo. A situação dividiu os herdeiros e favoreceu o surgimento de um ambiente de conflitos motivados pela disputa interesses e poder. Tanto que inicialmente havia duas associações, sendo uma localizada em Santos, cidade para onde migraram vários herdeiros e outra, em Ubatuba. Por orientação do Itesp e da promotoria da justiça, as duas associações se uniram, em 2013, para evitar a perda do território. Devido aos desentendimentos muitas tradições, como as festas religiosas católicas e atividades culturais antes fortemente difundidas na comunidade, estão sendo perdidas. Algumas atividades, como o mutirão, brincadeiras de roda, roda de histórias, festas religiosas, oficinas de artesanato e ervas medicinais ainda acontecem, mas não há muito envolvimento por parte da comunidade.

Nesse ambiente instável, tornam-se nítidas as dificuldades para uma vida focada num objetivo comum entre os herdeiros, pois a força da relação com o ambiente está limitada ao domínio territorial. O que antes era um espaço de resistência passou a ser de rivalidade e interesses pessoais, onde os herdeiros distanciaram-se de suas tradições e heranças culturais.

Apesar das dificuldades de relacionamento existentes na Caçandoca, é possível perceber que a vida em comunidade acontece, mesmo que de maneira um pouco tímida. Isto porque seus membros sabem da história de seus antepassados e se reconhecem nesse contexto. A recuperação do senso de coletividade e as lutas por um objetivo comum, bem como um ambiente organizativo favorável para a manutenção da comunidade, tornam-se vitais para que os moradores não percam o direito sobre o território.

## **2. A comunicação comunitária em defesa do território e da cidadania**

O direito à comunicação tem valor universal e não deveria ser apenas usado como mecanismo de manipulação ideológica a favor de grupos dominantes. Os

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

princípios democráticos que também envolvem as mídias e o direito de expressão, os receptores se tornam emissores, posicionam-se, empoderam-se, bradam suas vozes na luta incansável de exercer sua cidadania. Cria-se portanto, a concepção de espaços sociais de luta, reais e virtuais representados pelos movimentos sociais, conforme Liszt Vieira, em *Cidadania e Globalização* (2000),

A democracia não é apenas um regime político com partidos e eleições livres. É sobretudo uma forma de existência social. Democrática é uma sociedade aberta, que permite sempre a criação de novos direitos. Os movimentos sociais nas lutas, transformaram os direitos declarados formalmente em direitos reais. As lutas pela liberdade e igualdade ampliaram os direitos civis e políticos da cidadania, criaram os direitos sociais, os direitos das chamadas minorias – mulheres, crianças, idosos, minorias étnicas e sexuais- e pelas lutas ecológicas, o direito ao meio ambiente sadio. (VIEIRA, 2000, p.39-40).

Mesmo com todos os problemas que acompanham a história das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Mandira e da Caçandoca e interferem na constituição da comunidade como um espaço de coletividade e lutas por objetivos comuns, é possível perceber brechas que poderiam favorecer o entrosamento entre os membros da comunidade, bem como fortalecer os elos históricos que unem os herdeiros.

Levando em conta a realidade do local, podemos perceber o quanto a história interfere no processo de comunicação dos dois grupos quilombolas. Originalmente os membros das comunidades precisavam da comunicação para manter sua cultura e sua identidade na nova terra que habitavam quando ainda eram escravos. Era uma forma que encontraram para manterem-se ligados às suas origens.

Na atualidade, seus costumes e formas de comunicação sofreram alterações devido, inclusive, aos avanços tecnológicos, mas a necessidade de manter viva suas heranças culturais permanece. Num processo evolutivo do grupo, outros caminhos foram encontrados e outros sentidos de ser e estar foram incorporados entre os herdeiros. No entanto, a comunicação continua sendo o principal caminho para a manutenção dos herdeiros enquanto remanescentes de quilombo, pois precisam garantir a permanência do grupo no local conquistado por direito.

Apesar das tentativas de manutenção da cultura local por meio de atividades culturais esporádicas, é possível perceber sinais de que existem falhas de comunicação

entre os quilombolas, agravadas, pelas especulações em torno dos territórios e, no caso da Caçandoca, pelos desentendimentos existentes entre os membros da comunidade.

Mesmo diante dos problemas enfrentados, é nítida a preocupação do Mandira e da Caçandoca em manter o direito dos herdeiros sobre os territórios, situação que está sempre em debate pelo fato de ainda haver grande interesse de posseiros e especuladores imobiliários.

Fundamentada na importância da apropriação dos mecanismos de comunicação por parte dos indivíduos e seus grupos, a pesquisadora Cicilia Peruzzo apresenta a comunicação popular como um canal de mão dupla, em que os envolvidos nesse processo assumem de fato o seu papel social.

A comunicação popular tem como protagonista o próprio povo e/ou as organizações e pessoas a ele ligadas organicamente. Nesse caso, ele é visto no seu antagonismo em relação às classes dominantes e concebido como o conjunto das classes subalternas” (PERUZZO, 2004, p.127).

Peruzzo (2002) acredita que um dos caminhos para a emancipação dos indivíduos e o exercício da cidadania está no acesso à comunicação e no domínio das técnicas que podem ser utilizadas para a difusão de movimento de luta, resistência e conscientização, num processo de comunicação informal.

Nesse sentido, a comunicação comunitária assume um papel fundamental na promoção da cidadania, uma vez que os envolvidos em ações de práticas de comunicação ganham voz e dão voz para as minorias e os grupos muitas vezes marginalizados pela sociedade.

A comunicação comunitária que vem sendo gestada no contexto dos movimentos populares é produzida no âmbito das comunidades e de agrupamentos sociais com identidades e interesses comuns. É sem fins lucrativos e se alicerça nos princípios de comunidade, quais sejam: implica a participação ativa, horizontal e democrática dos cidadãos; a propriedade coletiva; o sentido de pertença que desenvolve entre os membros; a corresponsabilidade pelos conteúdos emitidos; a gestão partilhada; a capacidade de conseguir identificação com a cultura de interesses locais; o poder de contribuir para a democratização do conhecimento e da cultura (PERUZZO, 2007, p. 5).

Focada nos interesses da comunidade, a comunicação comunitária tem a missão de fomentar a prática da cidadania, pois traz para os indivíduos a responsabilidade para com seus deveres. Mesmo tendo como princípio a comunicação horizontal, o espaço de

Realizam

---

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

troca de conhecimentos também enfrenta conflitos, pois se adequar à liberdade requer debate e um importante aprendizado de saber ouvir e respeitar as diferentes opiniões, religiões, posicionamentos políticos e ideológicos.

Para as comunidades estudadas, a prática da comunicação comunitária pode significar a possibilidade de fortalecimento do verdadeiro sentido de pertencimento, de união e luta pela preservação de culturas, história e amadurecimento político. Para Cicilia Peruzzo (2002) a comunicação é um caminho para o fortalecimento da identidade e da conquista de espaços de articulação social.

As lideranças das comunidades remanescentes de quilombo do Mandira e da Caçandoca estão começando a perceber o quanto uma ação colaborativa de comunicação pode ser eficiente e emancipadora para os herdeiros. Independente dos interesses particulares de cada grupo e família que têm direitos sobre o local existem os interesses coletivos que podem ser difundidos e debatidos entre todos.

### **Considerações Finais**

Como vimos, é cada vez mais necessária a busca pelo direito à comunicação como elemento essencial para a conquista da liberdade e da democracia, sendo necessária, mais do que nunca, a circulação em dupla direção, intercâmbio, acesso e participação.

Expressar sua cultura, assim como produzir e difundir narrativas pelas perspectivas e percepções dos diferentes grupos sociais é um exercício democrático. Considerando as comunidades tradicionais estudadas, o direito de apresentar seus sistemas de representações, significa também um exercício de cidadania, pois possibilita o estreitamento dos laços comunitários e identitários, que dão visibilidade à construção de novas políticas públicas de preservação e valorização cultural desses povos.

Apesar das poucas iniciativas voltadas à comunicação “de” e “para” as comunidades tradicionais, até o momento não há iniciativas que viabilizem o uso de ferramentas de comunicação comunitária nos quilombos estudados. Porém as possibilidades de ações nessas comunidades são fundamentais, pois a luta pelo direito à comunicação também está presente na pauta de reivindicações dessas populações.

Realizam

**PENSACOM BRASIL – São Paulo, SP – 12 e 13 de dezembro de 2016**

---

As restrições e pulverização de aplicação de políticas públicas voltadas à comunicação e valorização da diversidade cultural presente em nosso país possibilitam uma produção pequena, com limitações, porém importantes para essas comunidades. Essas pequenas iniciativas podem ser também importantes contribuições nas investigações para a compreensão de projetos e produção de narrativas identitárias realizadas pelos olhares quilombolas das comunidades estudadas.

### **Referências**

- ARRUTI, José Maurício. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: EDUSC, 2006.
- CARRIL, Lourdes. **Terra de negros**. São Paulo: Scipione, 1997.
- HALL, Stuart. **A questão da cultura**. Tradução de Andréa B. M. Jacinto e Simone M. Frangella. 2 ed. Campinas-SP: IFC/ UNICAMP, 1998.
- IBGE. **Brasil 500 anos: território brasileiro e povoamento**. 2016. Disponível em: <<<http://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros.html>>>. Acesso em: 15 jan. 2016.
- ITESP. **Relatório técnico-científico sobre os remanescentes da comunidade de Camburi** – Ubatuba-SP. Abril/ 2002.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira** 2013. Disponível em: <<[http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/pdfpublicacao-final\\_inventario.pdf](http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/pdfpublicacao-final_inventario.pdf)>>. Acesso em 20 dez. 2015.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: <<[17](http://www.mma.gov.br/desenvolvimentorural/terras-ind%C3%ADgenas,-povos-e-comunidades-tradicionais.>> Acesso em 20 dez. 2015.</p><p>PERUZZO, Cicilia. <b>Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania</b>. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.</p><p>_____. <b>Comunicação comunitária e educação para a cidadania</b>. PCLA, v. 1, p. 1-15, 2002.</p><p>_____. <b>Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania</b>. Lumina, v. 1, p. 1-29, 2007.</p><p>QUESADA, Gustavo. <b>Comunicação e Comunidade: mitos da mudança social</b>. São Paulo: Loyola, 1980.</p><p>VIEIRA, Liszt. <b>Cidadania e Globalização</b>. Rio de Janeiro: Record, 2000.</p></div><div data-bbox=)